



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.492, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Determina e Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde, por se tratar de uma Conferência livre, fica dispensadas as formalidades, de uma Conferência de etapa municipal. Tratando-se da importância de promover discussões, e propostas para construção do Plano Municipal de Saúde 2018 à 2021.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã, a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, às treze horas na Unidade Básica de Saúde, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Defender os princípios e Diretrizes do SUS garantindo o direito à saúde".

Eixos:

I – O papel da vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à saúde;

II – Acesso e integração das práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológicas, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;

III – Acesso e integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública;

IV – Responsabilidade do Estado e dos governos com a vigilância em saúde;

V - Gestão de risco de estratégias para a identificação, planejamento, intervenção regulação, ações Inter setoriais, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;

VI – Monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;

VII – Implementação de políticas Inter setoriais para promoção da saúde redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;

VIII – A participação social no fortalecimento da vigilância em saúde.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

- 25% Trabalhadores de Saúde:
- 25% Gestor/Prestador:
- 50% Usuários:

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de julho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 26 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 281

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para as empresas HILÁRIO DIEGO INÁCIO – ME – CNPJ: 17.254.765/0001-50, os itens 01 e 06 no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e AILA DA COSTA SOUZA CABERLIM – ME – CNPJ: 23.721.537/0001-46 os itens 02,03,04,05,07,08,09,10, no valor de R\$16.455,18 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) referente a “Carta Convite nº 021/2017” que tem como objeto a aquisição de Pneus e seus Acessórios”, completos, para atender a vários setores desta municipalidade. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 24 de julho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, juntamente com a Câmara Municipal, convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais municípios, a participarem de Audiência Pública, junto ao Executivo Municipal, Câmara Municipal e Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal a ser realizada no dia 09/08/2017, às 09:30 horas, no prédio da Câmara

Municipal localizado na Rua José Scapin, nº 21, com o propósito de promover a transparência da Gestão Fiscal através da participação popular na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, colher sugestões e opiniões sobre as prioridades que deverão ser iniciadas, executadas e implantadas para o próximo exercício, dando assim cumprimento ao art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e Emenda nº 09 de 04 de dezembro de 2006 à Lei Orgânica do município de Indiaporã.

Indiaporã, 25 de julho de 2017.

Elaine Alvares Silveira Rocha

Prefeita Municipal